



IV CONCURSO DE DECORAÇÃO E MONTRAS DE NATAL

11 Dezembro de 2022 a 8 de Janeiro de 2023

PREÂMBULO

Com o objetivo de contribuir para a dinamização e enriquecimento do Comércio Tradicional, o GAVE – Grupo de Artistas Vale de Eureka, em parceria com a Junta de Freguesia de Queluz e Belas, promove o IV Concurso de Decoração e Montras de Natal, que se regerá pelo seguinte Conjunto de Normas:

I - OBJETO

O presente Conjunto de Normas dispõe sobre as Regras de Funcionamento do IV Concurso de Decoração e Montras de Natal, cuja Organização pertence ao GAVE – Grupo de Artistas Vale de Eureka com o apoio da Junta de Freguesia de Queluz e Belas.

II – ÂMBITO

O concurso destina-se a todos os Comerciantes que possuam estabelecimentos em atividade na Freguesia de Queluz e Belas, cuja participação depende de inscrição prévia.

III - INSCRIÇÃO

A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada através do envio do Boletim de Inscrição, preferencialmente, via e-mail (gave2004@gmail.com) ou em alternativa entregue no Espaço Cultural/Sede do GAVE no Largo do Palácio nº 28, 2745-191 Queluz, até dia 05 de dezembro.

Os Comerciantes poderão concorrer com uma ou mais montras e ou vitrine à escolha, indicando, no ato da inscrição, a denominação do estabelecimento, nome do responsável da loja e demais contactos, bem como autorizar a devida publicação das fotografias da área decorada.

A responsabilidade da certificação das montras a concurso caberá ao GAVE, sendo atribuído um número a cada montra concorrente.





IV - TEMA

O tema do Concurso deverá ser alusivo ao Natal.

Na decoração das montras e demais áreas os concorrentes poderão fazer uso de materiais em cerâmica, madeira, tecidos ou outros mas, de preferência, com recurso a materiais recicláveis.

V- CRONOGRAMA

O período para a realização de inscrições decorrerá até dia 05 de dezembro de 2022.

O período de votação decorre até ao dia 7 de janeiro e a entrega dos prémios no dia 8 de janeiro de 2022.

No decorrer do concurso de Decoração e Montras de Natal vai ser realizado uma exposição fotográfica, com todas as montras em participação. Esta exposição têm como objetivo divulgar o comércio local e permitir o regresso do voto do público. (local ainda por definir).

Para atualizações ou outras informações deverá ser consultada a página de Facebook do Gave: https://www.facebook.com/Gave-Gave-Gave-536550166495529/

VI – VOTAÇÃO

A votação realiza-se de quatro formas distintas, correspondendo a cada votação um Prémio, designadamente:

- Votação do Júri adiante designado Prémio "Melhor Decoração e Montra de Natal";
- Votação da Junta de Freguesia Prémio Junta de Freguesia Queluz e Belas;
- Votação do Público Será presencial numa exposição fotográfica (Local da determinar);
- Votação On Line Prémio Gave;
- Votação exclusiva da Comunicação Social Prémio "Comunicação Social".





VII - JÚRI

O Júri que procederá à apreciação e classificação da "Melhor Decoração e Montra de Natal" a concurso é constituído por 8 elementos, a saber:

- ➤ 4 Elementos em representação de instituições (a nomear pela entidade organizadora);
- 1 Elemento representante da Junta Freguesia de Queluz e Belas;
- 2 Elementos a indicar pela entidade organizadora de entre comerciantes locais e artesãos.
- ➤ 1 Elemento representante de um órgão de comunicação social (a convidar).

Será ainda eleito para o efeito, um presidente de júri.

VIII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO JÚRI

A votação efetuada pelo Júri ocorrerá mediante visita às montras/decorações a concurso, sem aviso prévio dos concorrentes e sem a permanência conjunta dos elementos do GAVE e da Junta de Freguesia de Queluz e Belas, com exceção da existência de um número elevado de inscrições que a votação passará por ser efetuada pela fotográfica das montras a concurso. A observação das montras pelo júri decorrerá num prazo de 24 horas. A classificação será determinada pela pontuação a ser atribuída, observando os seguintes critérios/categorias:

- Originalidade e Criatividade;
- Harmonia Estética do Conjunto;
- Técnicas e Materiais utilizados;
- Correspondência ao tema proposto;

Na votação a realizar pelos membros do júri será utilizada uma grelha de pontuação (de 0 a 20 pontos) correspondente à ponderação de cada critério, resultando do seu somatório a pontuação final.

IX – APURAMENTO E DETERMINAÇÃO DOS CONCORRENTES PREMIADOS

O apuramento e determinação dos concorrentes premiados ocorrerá na presença do Júri, sendo cumpridas todas as normas e regras de segurança implementadas à data do mesmo, e terá em consideração os resultados obtidos pela pontuação.





X – OBRIGAÇÃO DOS CONCORRENTES

Os concorrentes comprometem-se a decorar o seu espaço de exposição, mantendo-o inalterado na sua decoração com excepção dos produtos vendiveis, desde o primeiro dia do concurso até à sua conclusão.

Os concorrentes compremente-se a enviar fotos das respectivas montras e ou vitrines, até ao dia 05 de dezembro para o seguinte email: gave2004@gmail.com.

O não envio da respectiva foto, ficara o GAVE com a responsabilidade da captação da imagem.

XI – PRÉMIOS

Serão atribuídos quatro prémios distintos:

Prémio Melhor Decoração e Montra de Natal

1º Prémio

2º Prémio

3º Prémio

1ª Menção Honrosa

2ª Menção Honrosa

Prémio Junta de Freguesia Queluz e Belas

Este prémio será atribuído pela Junta de Freguesia de Queluz e Belas.

Prémio Gave

Todas as montras e decorações concorrentes serão fotografadas e divulgadas no evento "Concurso Melhor Decoração e Montra de Natal" na página oficial do Gave da rede social Facebook, disponíveis para votação *online*.

- A votação é encerrado no dia 07 de janerio 2023 pelas 23h00.

Prémio Fundação Aga Khan





Este prémio é escolha exclusiva da Fundação Aga Khan

Prémio Comunicação Social

Este prémio é escolha exclusiva do meio comunicação social convidado.

XII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

Os resultados finais do Concurso serão divulgados e afixados no sítio de internet da Junta de Freguesia de Queluz e Belas (www.ufqueluzbelas.pt) e na página oficial do Facebook (www.facebook.com/freguesiaqueluzbelas), no dia 09 de janeiro de 2023.

A entrega dos Prémios aos Vencedores decorrerá no dia 8, em cerimónia a realizar no espaço sede do GAVE.

A cada um dos participantes será entregue um diploma de participação no concurso.

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Será imprescindível o mínimo de dez inscrições para o presente Concurso de Montras e Decorações de Natal. Caso assim não ocorra, a organização reserva-se o direito de não o levar a efeito.

A Organização reserva-se, ainda, o direito de excluir montras concorrentes que não respeitem os critérios de classificação do Júri.





XIII – CASOS OMISSOS

Os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela Organização do Cor	icurso.
Para esclarecimento contactar GAVE (gave2004@gmail.com 215855519 919 688 493	3).

GAVE Junta de Freguesia de Queluz e Belas

Nuno Justino Paula Alves

Presidente Presidente